

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
 28257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Handwritten signature and stamp
 RECEBIMOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.044.0206.2085.0031 MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO - ALUNO MATRICULADO (SEMESTRE) - 20.000 - ALUNO FORMADO (ALUNO) - 240 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) - 962 ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO	F	21.874.023	20.000.001		448.800	75.741			
08.044.0206.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSISTIR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - FORMAÇÃO EM PÓS GRADUAÇÃO (ALUNO) - 260	F	15.800			15.800				
08.044.0206.2085.0031 MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO - FORMAÇÃO EM PÓS GRADUAÇÃO (ALUNO) - 260 EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	F	15.800			15.800				
08.044.0207.2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CURSOS DISCENTE, DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLEGIUNIDADE - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) - 6.333 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) - 4 - INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA (INSTITUIÇÃO) - 30	F	35.241			35.241				
08.044.0207.2308.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) - 6.333 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) - 4 - INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA (INSTITUIÇÃO) - 30 CAMPUS UNIVERSITÁRIO	F	156.800			36.800	120.000			
08.044.0208.1087 CONSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APÓIO - EXISTIR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS - ÁREA VERDE CONSERVADA (M2) - 6.000 - LABORATÓRIO AMPLIADO (M2) - 100 - PRÉDIO AMPLIADO (M2) - 100	F	156.800			36.800	120.000			
08.044.0208.1087.0017 CONSTITUIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES FÍSICAS - ÁREA VERDE CONSERVADA (M2) - 6.000 - LABORATÓRIO AMPLIADO (M2) - 100 - PRÉDIO AMPLIADO (M2) - 100 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO	F	1.620			1.620				
08.047.0240.2308 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO - PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) - 76	F	1.620			1,620				
08.047.0240.2308.0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS - REFEIÇÃO FORNECIDA (MIL UNIDADES) - 76 SAÚDE E SANFAMENTO SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	F	4.800			4,800				
13.075.0428.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES - ASSESSORAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR - ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA (UNIDADE) - 10 - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PRESTADA (UNIDADE) - 10	F	4.800			4,800				
13.075.0428.2004.0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES - ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA (UNIDADE) - 10 - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PRESTADA (UNIDADE) - 10 ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA PROTEÇÃO AO TRABALHADOR ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	F	8.967.210	8.228.491		738.720				
15.078.0488.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO - PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O REFERENDADO DOS AUXÍLIOS REFERENDADOS AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 460.476 - VALE REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) - 260.040	F	166.608			166,608				
15.078.0488.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) - 460.476 15.078.0488.4089.0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO - VALE REFEIÇÃO CONCEDIDO (UNIDADE) - 260.040 PREVIDÊNCIA PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	F	8.228.491	8.228.491						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO - ASSESSORAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM RAZ OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES - INATIVO E PENSIONISTA ATENDIDO (PESOA) - 238 15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - INATIVO E PENSIONISTA ATENDIDO (PESOA) - 238 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO PREVIDÊNCIA SOCIAL A SERVIDORES	F	8.228.491	8.228.491		6.044				
15.084.0492.2012	F	6.044			6,044				

PUBLICADO NO BP
 N° 06 de Jun 96
Handwritten signature

1996
MAY 1996
R\$ 1,00

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIÇO PÚBLICO FINANCIADA NOS TERMOS QUE A LTI DESPESER O PROGRAMA DE SEGURO-EMPREGO E O PLANO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	F	6.044			6.044				
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIÇO PÚBLICO	F	6.044			6.044				
TOTAL		32.732.244	28.199.222		3.355.321	177.601			
FISCAL		24.439.815	20.970.781		3.150.483	177.601			
SECURIDADE		8.292.429	8.228.441		204.838				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESPENDIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	F15 SEG			54.182.725 46.917.157 7.265.568
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	F15		14.400	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	F15		14.400	
1311.00.00 ALUGUEIS	F15	14.400		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	F15		5.116.025	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	F15	1.216.025		
1600.12.00 SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	F15	750.000		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F15	950.000		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	F15	2.200.000		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F15 SEG		48.352.300 41.086.732 7.265.568	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	F15 SEG		48.352.300 41.086.732 7.265.568	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	F15	6.581.157		
1711.01.05 TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	8.813.186		
1711.01.38 TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO DA RENDA LÍQUIDA DE CONCURSOS DE EMPREGADOS PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	457.782		
1711.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15	14.805.878		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15		700.000	
1920.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	F15		700.000	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	F15	700.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	F15			680.776
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	F15		10.800	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	F15		10.800	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	F15	10.800		
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F15		669.976	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	F15		669.976	
2411.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F15	669.976		
TOTAL				54.863.801 47.897.931 7.265.868
			FISCAL SECURIDADE	

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

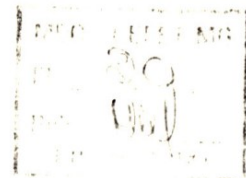
R\$ 1,00

6. PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		48.216.884	36.797.137		8.749.471	669.976			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		889.732			889.732				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		889.732			889.732				
08.041.0190.4500 ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR		889.732			889.732				
PROPICIAR ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL CIVIL, AUXILIÁRICA E FUNCIONAL NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E NOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA À IDADE MENTAL RELATIVA À FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDAS.									
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 632									
08.041.0190.4500.0001 ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR	F	889.732			889.732				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 632									
ENSINO MÉDIO		3.306.942			2.976.044	330.898			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO		3.306.942			2.976.044	330.898			
08.043.0197.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		3.306.942			2.976.044	330.898			

PUBLICADO NO BP
Nº 06 de Jun. 1996
A. P. P. P.
BP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

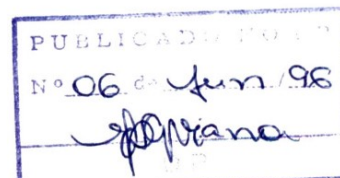
Portaria nº DIR/CP /96, de de junho de 1996

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação e do Desporto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral deste Centro, aprovado pela Portaria Ministerial nº 003, de 09.01.84, tendo em vista a Lei 9.275, publicada no D.O.U de 10.05.96.

R E S O L V E :

1. Autorizar a execução do Orçamento Próprio para o exercício de 1996 conforme os anexos I e II constantes da presente Portaria, estimando a receita geral em R\$ 32.732.244,00 (Trinta e dois milhões, setecentos e trinta e dois mil e duzentos e quarenta e quatro reais) e fixando a despesa em igual valor.
2. Determinar que a Coordenadoria de Planejamento e a Diretoria de Administração tomem as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.
3. Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Prof. Carlos Alexandrino dos Santos
Diretor - Geral



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MG	QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA - QDR	EXERCÍCIO 1996
--	--	-------------------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	EFERA	FONTE	ALÍNEAS	CATEGORIA ECONÔMICA
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS SEG		31.665.531 23.432.152 8.233.379	
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais	FIS SEG		31.665.531 23.432.152 8.233.379	
1711.01.01	Transferências de Recursos Ordinários do Tesouro Nacional	FIS FIS	100 199	253.828 3.116.965	
1711.01.05	Transferência da Contribuição p/Financiamento da Seguridade Social	SEG	153	8.228.491	

PUBLICADO NO BP
 06 de Junho / 96
 C. P. DP

Anexo I da Portaria nr. ____/96 De ____/____/____	 Coord. de Planejamento	Diretor - Geral
--	--	-----------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MG	QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA - QDR	EXERCÍCIO 1996
---	--	-------------------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	EFERA	FONTE	ALINEAS	CATEGORIA ECONÔMICA
1711.01.25	Transferência da Contribuição da Renda Líquida de Concursos de Prognósticos para a Seguridade Social	SEG	122	4.888	
1711.01.99	Transferências de Outros Recursos do Tesouro Nacional	FIS	112	16.061.359	
		FIS	199	4.000.000	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			177.601
2400.00.00	Transferência de Capital	FIS		177.601	
2410.00.00	Transferência Intragovernamentais	FIS		177.601	
2411.01.00	Transferência de Recursos Ordinários do Tesouro Nacional	FIS	112	177.601	
	TOTAL.....	FIS			32.732.244
		SEG			24.498.865
					8.233.379

PUBLICADO NO BP
 06 de Junho / 96

 DP

Anexo I da Portaria nr. ____/96 De ____/____/____	 Coord. de Planejamento	Diretor - Geral
--	----------------------------	---------------------

23

MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO	QUADRO DE DETALHAMENTO	EXERCICIO
CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG	DA DESPESA - QDD	1996

PROJETO / ATIVIDADE		ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
CODIGO	ESPECIFICACOES				
08.041.0190.4500.0001	Assistência Pré-Escolar		3.4.90.08	112	328.090
08.043.0197.2085.0023	Manutenção das Unidades de Ensino Descentralizadas	FIS	3.4.90.30	112	52.386
		FIS	3.4.90.30	250	200.000
		FIS	3.4.90.33	112	84.782
		FIS	3.4.90.36	112	12.916
		FIS	3.4.90.37	112	30.331
		FIS	3.4.90.37	250	400.000
		FIS	3.4.90.39	112	59.585
		FIS	3.4.90.39	250	200.000

Anexo II da Portaria nr. _____/96
De ____/____/____


Coord. de Planejamento

Diretor - Geral

IMPLICADO NO BP
06 de Junho / 96
L. B. P.
D.P.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO	QUADRO DE DETALHAMENTO	EXERCÍCIO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MG	DA DESPESA - QDD	1996

PROJETO / ATIVIDADE		ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES				
08.043.0197.2085.0031	Manutenção da Instituição	FIS	3.4.90.18	112	19.723
		FIS	3.4.90.30	112	23.258
		FIS	3.4.90.30	250	68.204
		FIS	3.4.90.32	112	10.438
		FIS	3.4.90.33	112	17.409
		FIS	3.4.90.36	112	4.927
		FIS	3.4.90.37	112	31.219
		FIS	3.4.90.39	112	77.868
		FIS	3.4.90.39	250	19.288
		FIS	4.5.90.52	112	10.713

PUBLICADO NO BP
 nº 06 de 14/01/96
 Mariana
 DP

Anexo II da Portaria nr. _____/96	Coord. de Planejamento	Diretor - Geral
De _____/_____/_____	